DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Aviso de Licitação 8
Conselhos Municipais 9
Conselho Tutelar 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.570, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre a criação de vaga para os cargos de Psicólogo(a) e Fisioterapeuta(a), junto ao Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Arealva, e dá outras providências".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescentado, passando a fazer parte junto ao quadro pessoal da prefeitura municipal de Arealva, mais 01 (uma) vaga de PSICOLOGO(A), a seguir descritos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, na quantidade, denominação, referência salarial, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

I. Denominação: Psicólogo(a);

II. Descrição sumária das atividades: Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional e recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e diagnóstico clínico. Contribuir com o aprimoramento das atividades públicas e do seu setor e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Além disso; I - Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; II - Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; III - Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; IV - Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; V - Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; VI - Trabalho em equipe interdisciplinar; VII - Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; VIII - Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; IX - Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do Órgão Gestor, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; X - Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; XI - Acompanhamentos e atendimentos de Medida socioeducativa; XII - Realização de Escuta Especializada; Atendimentos em grupos, individuais e particularizado de Mulheres Vítimas de violências.

III. Provimento: Cargo Permanente (Regime CLT);

IV. Quantidade: 01;

V. Escolaridade: Ensino Superior Completo com registro no órgão competente;

VI. Carga Horária: 30 horas semanais;

VII. Remuneração: Referência 20.

ARTIGO 2° - Respeitando o já disposto na Lei Municipal, o cargo de PSICOLÓGO(A) passa a ter 07 profissionais integrantes da administração permanente.

A RTIGO 3º - Fica acrescentado, passando a fazer parte junto ao quadro pessoal da prefeitura municipal de Arealva, mais 01 (uma) vaga de FISIOTERAPEUTA (a), a seguir descritos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, na quantidade, denominação, referência salarial, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

I. Denominação: Fisioterapeuta;

II. Descrição sumária das atividades: Responsável pelo serviço de fisioterapia na área de saúde da Administração. Atender e agendar horários para o atendimento a clientela encaminhada pelo serviço médico do Município. Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

III. Provimento: Cargo Permanente (Regime CLT);

IV. Quantidade: 01;

V. Escolaridade: Ensino Superior Completo com registro no órgão competente;

VI. Carga Horária: 30 horas semanais;

VII. Remuneração: Referência 20.

ARTIGO 4° - Respeitando o já disposto na Lei Municipal, o cargo de FISIOTERAPEUTA (a) passa a ter 04 profissionais integrantes da administração permanente.

ARTIGO 5º - O preenchimento dos empregos ora criados será feito por concurso público de provas ou de provas e títulos

ARTIGO 6º - As despesas desta lei serão suportadas por verbas no próprio orçamento.

ARTIGO 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 02 de setembro de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

LEI Nº 2.571, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre suplementação de verbas, inclui elemento de

despesa ao Orçamento Anual e dá outras providências".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente por superávit financeiro, inserir o elemento de despesa 3.3.90.93.00 na atividade 12.361.0150.2015.0000 e suplementar no valor de R$ 141,88 (cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) como segue:

02 – Executivo
02.03.01 – Manutenção do Ensino Fundamental
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0150 – Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos
12.361.0150.2015.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
Ficha a classificar
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R$ 141,88
FR 0.95.81 – 200.000

Artigo 2º. A cobertura do crédito definido no Artigo 1º terá como fonte de recurso o superávit financeiro, de recursos vinculados oriundos do Programa de Infraestrutura Escolar-EB-Mobiliário e remanescentes do exercício anterior auferidos na conta corrente bancária nº 10396-9, do Banco do Brasil, Agência 6798-9, conforme apurado no Balanço Patrimonial, demonstrado, conforme artigo 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei 4.320/64.

I – Superávit Financeiro do Exercício Anterior:
Saldo Financeiro em 31.12.2024 R$ 141,88
(-) Restos à Pagar em 31.12.2024 R$ 0,00
Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2024 R$ 141,88

Artigo 3º - Fica incluso o presente crédito adicional na Lei nº 2.264, de 16 de setembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 2.484, de 17 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO) e na Lei nº 2.491, de 03 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 02 de setembro de 2.025
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

LEI Nº 2.572, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento em vigor e dá outras providências".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional no orçamento do Município de Arealva na importância de R$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais) como segue:

02 – Executivo
02.08.01 – Diretoria de Saúde
10 – Saúde
10.301 – Atenção Primária em Saúde
10.301.0120 – Atendimentos em UBS
10.301.0120.2025.0000 – Fundo Municipal da Saúde
Ficha 266
3.1.90.16.00 – Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 40.000,00
Ficha 271
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 9.500,00
10.301.0120.2127.0000 – Fundo Municipal da Saúde – Subvenção APAE
Ficha 298
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R$ 3.200,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional que trata o Artigo 1º desta Lei, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

02 – Executivo
02.08.01 – Diretoria de Saúde
10 – Saúde
10.301 – Atenção Primária em Saúde
10.301.0120 – Atendimentos em UBS
10.301.0120.2025.0000 – Fundo Municipal da Saúde
Ficha 268
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ - 52.700,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 02 de setembro de 2.025
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

LEI Nº 2.573, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento em vigor e dá outras providências".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional no orçamento do Município de Arealva na importância de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

02 – Executivo
02.05.02- Divisão de Estradas de Rodagem
26 – Transporte
26.785 – Transporte Especiais
26.785.0260 – Estradas Vicinais
2.785.0260.2031.0000 – Manutenção do SERM
Ficha 235
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 250.000,00
02.06.01 – Assistência Técnica Agrícola
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0210 – Assistência Técnica Agrícola
20.606.0210.2007.0000 – Apoio ao Produtor Rural
Ficha 252
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 30.000,00
FR 0.01.00 110.000
Ficha 352
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 30.000,00
FR 0.02.81 100.070
Total R$ 310.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional que trata o Artigo 1º desta Lei, fica reduzida em igual valor as seguintes dotações:

02 – Executivo
02.03.01 – Manutenção do Ensino Fundamental
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0150 – Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos
12.361.0150.1042.0000 – Construção Quadra Coberta EMEF Pref. José A. F. Prestes
Ficha 067
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ - 280.000,00
02.06.01 – Assistência Técnica Agrícola
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0210 – Assistência Técnica Agrícola
20.606.0210.2007.0000 – Apoio ao Produtor Rural
Ficha 246
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ - 30.000,00
FR 0.02.81 100.070
Total R$ - 310.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 02 de setembro de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portarias

Portaria Nº 4.161, DE 15 DE JANEIRO DE 2.025

"Designa autoridades municipais de Vigilância Sanitária".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.219, de 09 de Julho de 1.999, que autorizou a criação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, e a Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 – Código Sanitário Estadual;

CONSIDERANDO que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir credencial de identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto;

CONSIDERANDO que no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei 10.083/98 deverá ser publicada semestralmente ou quando necessário por alteração da equipe, a relação das autoridades sanitárias locais para conhecimento de interessados;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, com poder de polícia para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
01	Erica Braga	Coordenadora Municipal da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	***.863.***-**
02	Lucimari Bertoco Fernandes	Enfermeira	***.244.***-**
03	Robson Faria Prestes	Engenheiro Civil	***.752.***-**
04	Luiz Gustavo Silva Oliveira	Médico Veterinário	***.605.***-**
05	Rosemari F. de Freitas Oliveira	Visitador Sanitário	***.938.***-**
06	Aparecida de Fatima Scarparo	ACS - Função Gratificada – Coordenador(a) do Controle de Endemias	***.547.***-**

ARTIGO 2º - A vigência desta portaria ocorre na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 3.776, de 16 de março de 2.023, e demais disposições em contrário.

Arealva, 15 de Janeiro de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO nº 058/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: RD INFORMATICA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos, para a Coordenadoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 6.300,00
VIGÊNCIA: 25/07/2025 à 24/07/2026
ASSINATURA: 25/07/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 037/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO nº 058/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: PAULA ROSANA MODOLIN CREPALDI
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos, para a Coordenadoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 3.660,82
VIGÊNCIA: 25/07/2025 à 24/07/2026
ASSINATURA: 25/07/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO nº 058/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: 55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos, para a Coordenadoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 570,00
VIGÊNCIA: 25/07/2025 à 24/07/2026
ASSINATURA: 25/07/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 039/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
PROCESSO nº 068/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: MARTINS E MARTINS REFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO: O objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras frias e refrigeradores de salas de vacinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta.
VALOR: R$ 9.600,00
VIGÊNCIA:25/07/2025 à 24/07/2026
ASSINATURA: 25/07/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 040/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO nº 069/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: JESSICA LAIS SAMPAIO DOS SANTOS.
OBJETO: O objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Endodontia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta.
VALOR: R$ 20.700,00
VIGÊNCIA:25/07/2025 à 24/01/2026
ASSINATURA: 25/07/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 041/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO nº 070/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: VOIPLINKTRONIC COMUNICACAO IP LTDA.
OBJETO: O objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia IP com tecnologia VOIP, incluindo implantação, suporte, comodato de equipamentos e toda infraestrutura necessária. Os serviços abrangem outorga da Anatel, portabilidade de números, hardwares, softwares de comunicação, instalação, treinamento, suporte técnico especializado e garantias técnicas, conforme Lei Geral das Telecomunicações e normas da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta.
VALOR: R$ 54.996,00
VIGÊNCIA:31/07/2025 à 30/08/2026
ASSINATURA: 31/07/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 042/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO nº 065/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: JOSE DONIZETI TREBEJO ESTUDANTIL.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, destinado a alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Arealva – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 147.200,00
VIGÊNCIA:04/08/2025 à 03/08/2026
ASSINATURA: 04/08/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 043/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO nº 065/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: WELLINGTON GOMES DE BARROS.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, destinado a alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Arealva – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 137.200,00
VIGÊNCIA:04/08/2025 à 03/08/2026
ASSINATURA: 04/08/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 044/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO nº 065/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO MENEGUETI DE OLIVEIRA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, destinado a alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Arealva – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 267.600,00
VIGÊNCIA:04/08/2025 à 03/08/2026
ASSINATURA: 04/08/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 045/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO nº 065/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: VANIA CRISTINA MARMOL DA SILVA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, destinado a alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Arealva – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 123.360,00
VIGÊNCIA:04/08/2025 à 03/08/2026
ASSINATURA: 04/08/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 046/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO nº 065/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: DEIVIDE DE OLIVEIRA FARIA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, destinado a alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Arealva – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 128.800,00
VIGÊNCIA:04/08/2025 à 03/08/2026
ASSINATURA: 04/08/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 047/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO nº 065/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: RPTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, destinado a alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Arealva – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 129.120,00
VIGÊNCIA:04/08/2025 à 03/08/2026
ASSINATURA: 04/08/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

PROCESSO nº 065/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: ELIERSON DE MATOS ROCHA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, destinado a alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Arealva – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 140.560,00
VIGÊNCIA:04/08/2025 à 03/08/2026
ASSINATURA: 04/08/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 049/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO nº 065/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: JG TRANSPORTES LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, destinado a alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Arealva – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 141.600,00
VIGÊNCIA:04/08/2025 à 03/08/2026
ASSINATURA: 04/08/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 050/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO nº 065/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: ALEXANDRE CEZAR TRANSPORTES
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, destinado a alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Arealva – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 137.200,00
VIGÊNCIA:04/08/2025 à 03/08/2026
ASSINATURA: 04/08/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 051/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO nº 065/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: FABIO CAVALCANTI DE BARROS
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, destinado a alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Arealva – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 147.000,00
VIGÊNCIA:04/08/2025 à 03/08/2026
ASSINATURA: 04/08/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 052/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO nº 065/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: LR TRANSPORTES LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, destinado a alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Arealva – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 128.480,00
VIGÊNCIA:04/08/2025 à 03/08/2026
ASSINATURA: 04/08/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 053/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROCESSO nº 077/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: ATELMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: O objeto a contratação de serviço terceirizado, especializado em prestação de serviço, na área de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de todos os setores de saúde de Arealva: PSF's, Academia de Saúde, SAMU. A empresa a ser contratada deverá garantir a manutenção adequada dos equipamentos, seguindo as orientações do fabricante, prolongando a vida útil dos mesmos.
VALOR: R$ 18.000,00
VIGÊNCIA:15/08/2025 à 14/08/2026
ASSINATURA: 15/08/2025
Arealva, 02 de setembro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO nº 062/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: 57.922.177 FELIPE MACEDO MARQUES

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R$ 15.375,00

VIGÊNCIA:22/08/2025 à 22/08/2026

ASSINATURA: 22/08/2025

Arealva, 02 de setembro de 2025.

Paulo Juliano Nicolielo Junior

Prefeito Municipal

CONTRATO: 055/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

PROCESSO nº 074/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Micro-ônibus, para a Diretoria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R$ 691.000,00

VIGÊNCIA:27/08/2025 à 27/08/2026

ASSINATURA: 27/08/2025

Arealva, 02 de setembro de 2025.

Paulo Juliano Nicolielo Junior

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Segurança Desarmada, para atendimento parcelado a diversos eventos do Município de Arealva, **conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 02 DE SETEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Óculos de Grau (Armações e Lentes), para a Diretoria Municipal de Saúde, **conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 02 DE SETEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), **conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/09/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 02 DE SETEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, **conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/09/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 02 DE SETEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

Conselheiros	MÁRCIA P.	MÁRCIA T.	TÂNEA	TIDE	ZAGA
Telefones	99871-2687	3296-2248	99871-2687	3296-2248	99871-2687

ESCALA DE PLANTONISTAS		Mês	SETEMBRO/2025
EXPEDIENTE	*NA SEDE/ 2ª à 6ª*	*PLANTÃO NOTURNO*	*SAB./DOM./FERIADOS*
HORÁRIO	*08h às 11h 13h às 17h*	*17:01h às 07:59h*	*08h às 07:59h*

DIA	SEMANA	Na sede	Noturno
01	SEGUNDA	TIDE / MÁRCIA T. / MÁRCIA P.	MÁRCIA TOBIAS
02	TERÇA	TIDE / MÁRCIA TOBIAS	TIDE
03	QUARTA	MÁRCIA TOBIAS / ZAGA	MÁRCIA PAVAN
04	QUINTA	MÁRCIA PAVAN / ZAGA	ZAGA
05	SEXTA	MÁRCIA P. / ZAGA / TIDE	MÁRCIA PAVAN
06	SÁBADO	MÁRCIA PAVAN	MÁRCIA PAVAN
07	DOMINGO	MÁRCIA PAVAN	MÁRCIA PAVAN
08	SEGUNDA	MÁRCIA P. / MÁRCIA T. / TIDE	MÁRCIA TOBIAS
09	TERÇA	MÁRCIA TOBIAS / TIDE	MÁRCIA PAVAN
10	QUARTA	ZAGA / MÁRCIA TOBIAS	ZAGA
11	QUINTA	ZAGA / MÁRCIA PAVAN	TIDE
12	SEXTA	MÁRCIA P. / TIDE / ZAGA	MÁRCIA TOBIAS
13	SÁBADO	MÁRCIA TOBIAS	MÁRCIA TOBIAS
14	DOMINGO	MÁRCIA TOBIAS	MÁRCIA TOBIAS
15	SEGUNDA	MÁRCIA P. / MÁRCIA T. / TIDE	TIDE
16	TERÇA	MÁRCIA TOBIAS / TIDE	MÁRCIA TOBIAS
17	QUARTA	ZAGA / MÁRCIA TOBIAS	ZAGA
18	QUINTA	ZAGA / MÁRCIA PAVAN	MÁRCIA PAVAN
19	SEXTA	MÁRCIA P. / TIDE / ZAGA	TIDE
20	SÁBADO	TIDE	TIDE
21	DOMINGO	TIDE	TIDE
22	SEGUNDA	ZAGA / MÁRCIA T. / TIDE	ZAGA
23	TERÇA	ZAGA / TIDE	TIDE
24	QUARTA	MÁRCIA T. / MÁRCIA PAVAN	MÁRCIA TOBIAS
25	QUINTA	MÁRCIA P. / MÁRCIA T.	MÁRCIA PAVAN
26	SEXTA	ZAGA / MÁRCIA P. / TIDE	ZAGA
27	SÁBADO	ZAGA	ZAGA
28	DOMINGO	ZAGA	ZAGA
29	SEGUNDA	TIDE / MÁRCIA T. / MÁRCIA P.	MÁRCIA TOBIAS
30	TERÇA	MÁRCIA TOBIAS / TIDE	TIDE